



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 30/2024,

ALTO FELIZ, 6 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
<b>Unidade: 01</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>			
<b>26782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>			
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação	Ruas	e	
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial				
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (519)			
		R\$		600.000,00

**Fonte: 1500-** Recursos Não Vinculados de Impostos  
**Detalhamento da Fonte: 001** Recurso Livre

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do Detalhamento da Fonte 001 Recurso Livre

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
 aos seis dias do mês de junho de 2024.

ROBES SCHNEIDER  
 Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 30/2024, de abertura de crédito suplementar para fins de garantir a contrapartida que cabe ao Município no Programa Pavimenta II autorizado no ano de 2024. O custo estimado das obras é de R\$ 1,1 milhões sendo que R\$ 600mil será de contrapartida de recursos próprios e será utilizado para complementação da pavimentação da Rua Octavio Otto Nienov.

Pedimos a aprovação do projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos seis dias do mês de junho de 2024.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal